



Índice

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO - GAP | 3 |
| PORTARIA | 3 |
| PORTARIA Nº 4.689, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 3 |
| PORTARIA Nº 4.690, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 3 |
| PORTARIA Nº 4.691, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 3 |
| PORTARIA Nº 4.692, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 4 |
| PORTARIA Nº 4.693, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 4 |
| PORTARIA Nº 4.694, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 5 |
| PORTARIA Nº 4.695, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 5 |
| PORTARIA Nº 4.696, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 6 |
| PORTARIA Nº 4.697, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 6 |
| PORTARIA Nº 4.698, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 8 |
| PORTARIA Nº 4.699, DE 9 DE JANEIRO DE 2026 | 8 |
| PORTARIA Nº 4.700, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 9 |
| PORTARIA Nº 4.701, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 9 |
| PORTARIA Nº 4.702, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 9 |
| PORTARIA Nº 4.703, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 11 |
| PORTARIA Nº 4.704, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 11 |
| PORTARIA Nº 4.705, DE 09 DE JANEIRO DE 2026..... | 11 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL..... | 12 |
| AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO | 12 |
| AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 – CPL | 12 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI..... | 13 |
| EDITAL | 13 |
| PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS - AIL 2025 | 13 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM | 14 |
| PORTARIA | 14 |
| PORTARIA N. 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 | 14 |
| PORTARIA N. 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2026 | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS | 16 |
| PORTARIA DE FISCAIS Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 | 16 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 | 19 |

| | |
|--|-----------|
| EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2026 | 19 |
| EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2026 | 19 |
| AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO | 19 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO | 19 |
| Secretaria de Segurança Pública Integrada | 21 |
| EDITAL | 21 |
| EDITAL DE DIVULGAÇÃO 001-001/2026 | 21 |

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTRARIA

**PORTARIA Nº 4.689, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.689, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a Sr.(a) **WILLAS CHARLYSMELO MACIEL**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE III**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 5su0xbq0p1w20260109090142

**PORTARIA Nº 4.690, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.690, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **WILLAS CHARLYS MELO MACIEL**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.173.673-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DE SECRETARIA**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$Y5www1ryN6N

PORTARIA Nº 4.691, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 4.691 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FRANCISCO MOREIRA DE MORAIS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.775.653-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$hOGTtBhgNj1

**PORTARIA Nº 4.692, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.692, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá

outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a Sr.(a) YASMIN FRANCISCA PEREIRA SILVA, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$QRSpDGwJYkJ

**PORTARIA Nº 4.693, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.693, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37 da

Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual e no inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **INGRIDY SOARES LEAL**, inscrito (a) sob o CPF nº ***.620.753-** para exercer o cargo em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, lotado na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, com remuneração estabelecida Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Rildo de Oliveira Amaral

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$faiyUkxLaLE

**PORTRARIA Nº 4.694, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.694 DE 9 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA

AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **OZIANE BRITO REGO**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.691.653-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$4ZPT9GJzMnN

**PORTRARIA Nº 4.695, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.695 DE 9 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **WALERIA SANTANA TAVARES DE PAULA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.549.793-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xrd3lpym3320260109110144

**PORTARIA Nº 4.696, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.696 DE 9 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARCELLO JOÃO DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.011.463-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ATENDIMENTO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: qgvdckozsv20260109110141

**PORTRARIA Nº 4.697, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.697 DE 9 DE JANEIRO DE
2026**

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RAICA THAWANNY ALVES DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.322.993-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$Am.bzJh9vyQ

**PORTARIA Nº 4.698, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.698 DE 9 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANA CELMA DE ARRUDA MARTINS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.048.863-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 6m7dqstpdd20260109110148

**PORTARIA Nº 4.699, DE 9 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.699 DE 9 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

????????O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.267.243-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: y7h6g08saat20260109110107

**PORTARIA Nº 4.700, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.700, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

????????O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera, a Sr.(a) **MARIA SILVA BRANDÃO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: cbmfjtz1cld20260109110123

**PORTARIA Nº 4.701, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.701, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera, a Sr.(a) **ANTONIO CRESIO RODRIGUES DOS REIS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: v0fzpfvc6yo20260109120147

**PORTRARIA Nº 4.702, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.702 DE 9 DE JANEIRO DE
2026**

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANTONIO CRESIO RODRIGUES DOS REIS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.187.431-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
Código identificador: tyabqxoaby320260109120118

PORTARIA Nº 4.703, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.703 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIVAN ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.452.473-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$vWJqv53Lkch

PORTARIA Nº 4.704, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.704, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a Sr.(a) OSMANY PIMENTEL MACEDO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – SEPLU.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$2P9S5uk56P9

PORTARIA Nº 4.705, DE 09 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.705 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e

dá providência.

????????O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear OSMANY PIMENTEL MACEDO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.546.183-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: x0vvrwkus9m20260109150152

COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz - MA comunica, que devida à incompatibilidade do Critério de Julgamento com a plataforma de utilização do certame, decide **SUSPENDER** o **Pregão Eletrônico Nº 032/2025 – CPL**, cujo objeto é Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil de Imperatriz - HMII. Considerando a inviabilidade técnica para a condução do certame nos moldes definidos, esta Comissão Permanente de Licitação delibera pela suspensão do processo, procedendo com a devida divulgação e, em seguida, à sua devolução à Secretaria competente, para adoção dos procedimentos cabíveis que entender pertinentes. **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador

Código identificador: oh6au6x6ywf20260109140139

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

**PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS - AIL 2025
EDITAL 001/2026**

PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS - AIL 2025

A Presidente da Academia Imperatrizense de Letras - AIL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece critérios para a escolha das obras a serem agraciadas com o Prêmio Academia Imperatrizense de Letras, versão 2025, criado pela Lei Ordinária nº 1.924/2022 que “Dá nova redação à Lei Municipal nº 816/1997, e dá outras providências - Prêmio Literário Academia Imperatrizense de Letras”.

Art. 1º Poderão inscrever-se ao Prêmio Academia Imperatrizense de Letras, obras de autores locais de relevante interesse para a cultura de Imperatriz e da região Tocantina do Maranhão publicadas no ano de 2025.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 13 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, na sede da Academia Imperatrizense de Letras, localizada à Rua Urbano Santo, 100, Praça da Cultura, Centro, na cidade de Imperatriz, das 14h30 às 18h00 dos dias úteis.

Art. 3º Por ocasião da inscrição da obra, o autor deverá apresentar requerimento direcionado à presidente da AIL e entregar 5 (cinco) exemplares para avaliação, os quais não serão devolvidos, passando a integrar o acervo da Biblioteca da Academia Imperatrizense de Letras.

Parágrafo Único. Não será aceita a inscrição de obra resultante de trabalhos acadêmicos, portanto de caráter técnico ou científico.

Art. 4º O Prêmio Academia Imperatrizense de Letras, versão 2025, será concedido a 3 (três) obras de qualquer gênero literário de relevante interesse para a cultura de Imperatriz e da região Tocantina do Maranhão, da seguinte forma:

- a) a primeira colocada receberá 5 (cinco) salários mínimos, o Selo do Mérito Literário e certificado de participação;
- b) a segunda colocada receberá 4 (quatro) salários mínimos, o Selo do Mérito Literário e certificado de participação; e
- c) a terceira colocada receberá o Selo do Mérito Literário e certificado de participação.

Art. 5º A Presidente da Academia Imperatrizense de Letras nomeará Comissão composta de 3 (três) membros qualificados por titulação acadêmica, ou por notório saber, para escolha das obras vencedoras, em conformidade com o *Caput* do artigo 5º da Lei Ordinária nº 1.924/2022.

Art. 6º O Prêmio Academia Imperatrizense de Letras poderá ser dividido entre obras concorrentes, caso haja empate na primeira e/ou na segunda colocação.

§ 1º Se a obra agraciada for coletiva, o Prêmio será dividido em parcelas iguais entre os autores.

§ 2º Caso nenhuma das obras inscritas seja julgada merecedora do Prêmio, abrir-se-á inscrição para outras obras, nos termos do § 3º do artigo 1º da Lei Ordinária nº 1.924/2022.

Art. 7º O Prêmio Academia Imperatrizense de Letras será entregue na Solenidade de Aniversário de 35 anos da AIL, pelo chefe do Executivo Municipal, pelo presidente da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI e pela presidente da Academia Imperatrizense de Letras - AIL.

Imperatriz-MA, 09 de janeiro de 2026.

Edna Fonseca dos Santos Ventura

Presidente

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: fklfoqlcn9z20260109150153

PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM

PORTARIA

PORTRARIA N. 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DESTA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela **Lei Orgânica do Município**, em especial, os constantes do Art. 55, § 2º, bem como pelas disposições expressas nos arts. 20 a 22 da **Lei Complementar Municipal nº 001/2025**;

CONSIDERANDO que as demandas que tratam do acesso à saúde contam com inúmeras questões complexas que exigem a especialização dos procuradores municipais a fim de que seja garantida maior efetividade e celeridade na resolução das lides;

CONSIDERANDO que incumbe a esta Procuradoria-Geral do Município as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, e que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pela Administração Pública;

RESOLVE: Art. 1º Fica mantida a composição dos Procuradores Municipais designados para atuação no Núcleo Especializado em Saúde, a saber: **ALESSANDRA BELFORT BRAGA** (Mat. nº 38.088-1), **MICHELLE SAMPAIO SOARES GUIMARAES** (Mat. nº 49.274-4), **MIGUEL CAMPELO DA SILVA** (Mat. nº 32.997-5) e **PATRICK ALVES MADEIRA DE CARVALHO** (Mat. nº 35.178-4).

Art. 2º Os Procuradores Municipais que compõem o Núcleo Especializado em Saúde permanecerão excluídos da distribuição dos núcleos técnicos denominados Universal, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, bem como da pauta de audiências, **no período compreendido entre 13 de janeiro de 2026 e 07 de janeiro de 2027**.

Art. 3º Os Procuradores integrantes do Núcleo Especializado em Saúde não poderão usufruir, de forma concomitante, do gozo de férias durante o período estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Dê-se ciência aos Procuradores municipais das disposições desta Portaria, afixando-se em local visível ao público nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Imperatriz, bem como seja remetida cópia de seu inteiro teor ao Gabinete do Prefeito e à SEMUS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ-MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. SOLON RODRIGUES DOS SANTOS NETO Procurador-Geral do Município

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: 4tim9d7zuty20260109120109

**PORTRARIA N. 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO FISCAL, NO ÂMBITO DESTA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela **Lei Orgânica do Município**, em especial, os constantes do Art. 55, § 2º, bem como pelas disposições expressas nos arts. 20 a 22 da **Lei Complementar Municipal nº 001/2025**;

CONSIDERANDO que as demandas que tratam do acesso à saúde contam com inúmeras questões complexas que exigem a especialização dos procuradores municipais a fim de que seja garantida maior efetividade e celeridade na resolução das lides;

CONSIDERANDO que incumbe a esta Procuradoria-Geral do Município as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, e que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a composição dos Procuradores Municipais designados para atuação no Núcleo Especializado Fiscal, a saber: **ANTONIO RONANDRE LEITE MOTA (85.200-8); ELISANGELA CONCEIÇÃO SILVA (364100-1); SARA MEDEIROS VIEIRA DA SILVA (35.181-4); e WERTSON JORGE DOS SANTOS (344061-1)**.

Art. 2º Os Procuradores Municipais que compõem o Núcleo Especializado Fiscal permanecerão excluídos da distribuição dos núcleos técnicos denominados Universal, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, no período compreendido entre **13 de fevereiro de 2026 e 07 de janeiro de 2027**.

Art. 3º Os Procuradores integrantes do Núcleo Especializado Fiscal não poderão usufruir, de forma concomitante, do gozo de férias durante o período estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º A comissão designada será responsável pelo acompanhamento e controle dos processos administrativos e judiciais relacionados à matéria tributária, bem como pelos procedimentos de inscrição dos créditos tributários e não tributários em dívida ativa.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores municipais das disposições desta Portaria, afixando-se em local visível ao público nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Imperatriz, bem como seja remetida cópia de seu inteiro teor ao Gabinete do Prefeito e à SEFAZGO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ-MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. SOLON RODRIGUES DOS SANTOS NETO. Procurador-Geral do Município

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: btfkigb4cjf20260109120110

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA DE FISCAIS Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO ESPEC&IACUTE;FICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUI&CCEDIL;&OTILDE;ES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS RESULTANTES DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025-SEMUS**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na

execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. Fiscal Titular: Maria Clara Magalhães de Melo, Matrícula: 854528. Fiscal Suplente: Luan Rodrigues da Silva, Matrícula: 853541. Processo nº: 02.19.00.2620/2025, CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - SEMUS, Contratos nº: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2026 – SEMUS, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **Art. 2º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I)Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II)Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III)Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV)Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V)Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da

entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. **Art. 3º** Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz – MA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: jtfqko1h16p20260109130146

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** N.R.A. VIEGAS, CNPJ n.º 40.015.814/0001-14. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** [CREDENCIAMENTO Nº 004/2025](#). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 002/2026 – SEMUS.

OBJETO: [Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA](#). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: 9yqf6hbrls20260109130110

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CEBRAC, CNPJ n.º 17.663.605/0001-65. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº

004/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 003/2026 – SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: reqczkoc3o20260109130154

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.

CONTRATADA: LABORACIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ n.º 07.360.811/0001-42. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 004/2026 – SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: 9yqf6hbrls20260109130110

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: zqzz1rxbuvn20260109130108

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: OLIVEIRA E SOUZA DIAGNÓSTICOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 04.436.484/0001-77. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N° 004/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N° 005/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: bfmtdot0mc20260109130151

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: PRONTANÁLISES IMPERATRIZ LTDA, CNPJ n.º 04.407.501/0001-48. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N° 004/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N° 006/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75

(novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: mynar3s8fmd20260109130130

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: NJZ EMPREENDIMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ n.º 13.424.131/0001-48. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N° 004/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N° 007/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: hp4imb60xc20260109130106

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: MAGLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ n.º 14.801.861/0001-83. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N° 004/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N° 008/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da

Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: yokkrglight20260109130140

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTONIOLLI LTDA, CNPJ n.º 04.143.682/0001-42. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N° 004/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N° 009/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: p3mrainuej20260109130119

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** CITODIAGNÓSTICOS – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME,

CNPJ n.º 06.314.093/0001-05. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N° 004/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N° 010/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: p715gdrnedu20260109130156

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** CITOCLÍNICA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ n.º 33.013.159/0001-08. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N° 004/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 02.19.00.2620/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N° 011/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: xynyb1h5gk420260109130133

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 02.19.00.2620/2025

Credenciamento

004/2025 **Interessados** Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **Objeto:** [Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais, para atender às necessidades da Auditoria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA.](#)

Modalidade: Credenciamento, mediante Chamamento Público, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **1 – Fundamentação Legal:** A contratação será realizada por meio de credenciamento, procedimento auxiliar previsto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, aplicável quando a Administração convoca interessados para prestar serviços ou fornecer bens, mediante critérios objetivos previamente definidos, sem exclusividade, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e eficiência, com autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII. **2 – Autorização:** Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação das empresas: NRA Viegas, CNPJ: 15.391.953/0001-03, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Centro Brasileiro de Análises Clínicas Ltda. - CEBRAC, CNPJ: 17.663.605/0001-65, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Laboracín - Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ: 07.360.811/0001-42, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Oliveira e Souza Diagnósticos em Saúde Ltda, CNPJ: 04.436.484/0001-77, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Citoclínica Laboratório Ltda, CNPJ: 33.013.159/0001-08, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Prontanálises Imperatriz Ltda, CNPJ: 04.407.501/0001-48, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); NJZ Empreendimentos Clínicos

Laboratoriais Ltda, CNPJ: 13.424.131/0001-48, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Maglabor Diagnósticos Ltda, CNPJ: 14.801.861/0001-83, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Laboratório de Análises Clínicas Antonioli Ltda, CNPJ: 04.143.682/0001-42, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Citodiagnósticos - Laboratório de Citologia e Análises Clínicas Ltda, CNPJ: 06.314.093/0001-05, no valor R\$ 999.078,75 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para o objeto descrito neste processo com o valor global de R\$ **9.990.787,50** (nove milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 08 de janeiro de 2026. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: zsslxgyiz520260109130116

Secretaria de Segurança Pública Integrada

EDITAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 001-001/2026

O Coordenador de Programas, Projetos e Ensino da Guarda Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas pela Lei 1694/2017, Edital CGGMI nº 001/2025 e Portaria CGGMI 001/2026, torna público o cronograma das próximas etapas do I Curso de Técnicas Policiais de Motopatrulhamento da Guarda Municipal de Imperatriz – I CTPM.

| DATA | EVENTO |
|-----------------------|---|
| 11 de janeiro de 2026 | Resultado das Inscrições e Convocação para Teste de Maneabilidade |
| 12 de janeiro de 2026 | Teste de Maneabilidade |
| 13 de janeiro de 2026 | Resultado Preliminar do Teste de Maneabilidade |
| 14 de janeiro de 2026 | Resultado final do Teste de Maneabilidade |
| 15 de janeiro de 2026 | Aula inaugural do I CTPM |

As datas previstas no cronograma acima poderão ser alteradas enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.

ANDERSON JORDAN ALVES ABREU

Coordenador de Programas, Projetos e

Ensino da Guarda Municipal de Imperatriz

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: fpolhu2la6820260109190114

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br